

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Diário de Notícias” de 16/05/2024, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt) ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SIDA-MAIO-24-21 – Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-MAIO-24-21	Passo a Passo – Associação de Ajuda Psicossocial	DGS-MAIO-24-21-1	Amores Perfeitos	79,19% - 2,38	€ 84 984,79

Motivo:

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta, no essencial, à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção por VIH (PNISTVIH) e do Programa Nacional para as Hepatites Virais (PNHV). Responde cabalmente aos requisitos do concurso, tendo por isso, obtido uma classificação para aprovação (79,19%).

Da avaliação técnica e financeira, destacam-se a experiência na área da saúde bem como na área de intervenção divulgada no Aviso de Abertura, a capacidade da entidade na gestão técnica e financeira eficiente de projetos anteriormente financiados, a experiência e formação adequadas da Coordenadora e da equipa técnica, a capacidade de resposta às necessidades/problemas identificados, a pertinente seleção e caracterização do grupo alvo e do contexto geográfico, a adequação das ações face aos objetivos propostos, a descrição clara e precisa das atividades, os objetivos adequados, realistas, limitados no tempo e mensuráveis, ao que acresce evidenciar-se uma clara adequação das metodologias, a adequação do plano de monitorização e avaliação e o potencial para responder a todas as necessidades identificadas.

Acresce que a candidatura, apesar de não introduzir metodologia inovadora, apresenta potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados.

No que respeita à equipa, recomenda-se que, após o início do projeto, sejam atualizados os Currícula Vitae dos seus elementos.

Relativamente aos valores de pagamento à equipa, os mesmos estão de acordo com o estabelecido no regulamento e o montante solicitado é adequado face aos resultados esperados.

No que concerne ao orçamento, algumas das despesas consideradas no plano orçamental proposto não estão devidamente descritas e não estão devidamente desagregadas e discriminadas, o que dificulta a análise da sua adequação e razoabilidade.

As parcerias com outras entidades, estão previstas e revelam-se adequadas à intervenção, contudo, um protocolo não está completo e dois protocolos não estão atualizados.

Assim, recomenda-se que, após o início do projeto, sejam atualizados os seguintes

protocolos: 1) colocar Protocolo Maternidade Dr. Alfredo da Costa - ULSSJOSE completo; 2) atualizar Protocolo com o Hospital Beatriz Ângelo; 3) atualizar o Protocolo com a ULSLN, de acordo com a reestruturação dos serviços.

EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 21 de junho de 2024

A Comissão de Seleção

Presidente



Ana Cristina Bastos

Membro Efetivo



Joana Bettencourt

Membro Suplente



João Vintém